

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/40859

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **02/04/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **16/04/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **16/04/2026**.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedor-EDLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1798542

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/00047

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **02/04/2026** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **20/04/2026**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **20/04/2026**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO TIPO II, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedor-EDLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1798544

PORTARIA Nº 0197/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 034/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2026 A 25/03/2027	
FORNECEDOR: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COPATR	
Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328	Maurício Gomes dos Santos - Matrícula: 93470

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798521

ERRATA DA PORTARIA Nº 0192/2026/GBSES PUBLICADO EM 25/03/2026 NO DOE 29.200, PÁG. 71

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0192/2026/GBSES PUBLICADO EM 25/03/2026 NO DOE 29.200, PÁG. 71, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/03/2026 A 29/06/2026		
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TIM SA		
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SUREG		
De: Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	Para: Thafnes de Arruda Dias - Matrícula: 308865	
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/03/2026 A 20/09/2026		
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TIM SA		
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL -COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL		
De: Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	Para: Thafnes de Arruda Dias - Matrícula: 308865	

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/03/2026 A 29/06/2026	
FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/03/2026 A 20/09/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0192/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798537

PORTARIA Nº 0196/2026/GBSES

ALTERA A PORTARIA Nº 0489/2024/GBSES, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DESIGNADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da designação de servidor para o exercício da função estratégica no âmbito do Núcleo de Apoio Judicial - NAJ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0489/2024/GBSES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora **Carine Miranda Melo**, matrícula nº 304485, para exercer as atribuições de chefia imediata relativa ao funcionamento interno do Núcleo de Apoio Judicial - NAJ, nos termos estabelecidos na presente Portaria."

Art. 2º Fica revogada a designação anteriormente atribuída à servidora **Valéria Aparecida Nogueira**, constante da Portaria nº 0489/2024/GBSES.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0489/2024/GBSES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1798539